



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 7037/2023

PROJETO DE LEI N.º 14.228, do **CÍCERO CAMARGO DA SILVA**, que institui o Programa de Acolhimento, Conscientização e Tratamento da Pessoa Enlutada.

PARECER 572

O presente projeto de lei, de autoria do Vereador **CÍCERO CAMARGO DA SILVA**, tem por objetivo instituir o Programa de Acolhimento, Conscientização e Tratamento da Pessoa Enlutada.

De acordo com o direito, alçada regimental desta Comissão, a proposta é regular na competência, na iniciativa e na forma, configurando-se revestida de legalidade.

Assim, de acordo com o direito, alçada regimental desta Comissão, a proposta afigura-se revestida da condição de legalidade no que concerne à competência, e não vislumbra vício de iniciativa, conforme parecer n.º 1.177 da Procuradoria Jurídica.

Vista assim, positivamente, a conformidade da matéria ao direito, este relator oferece **voto favorável**.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2023.

Eng.º MARCELO GASTALDO
Presidente e Relator

EDICARLOS VIEIRA
“Edicarlos – Vetor Oeste”

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
“Val Freitas”

FAOUAZ TAHA

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



